



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 125, DE 3 OUTUBRO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 18, de 18 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses, a contar de 1º de outubro de 2016, a designação da Subprocuradora-Geral do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL para exercer as atribuições de membro auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS